



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 400 – Cep. 87.545-000  
Fone (44) 3640 - 8000 – Fax (44) 3640 – 8024  
Divisão de Compras e Bens Patrimoniais  
e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br  
ESTADO DO PARANÁ.

### DECRETO Nº. 193/2015

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 54/2015, modalidade Pregão Presencial - nº. 34/2015 e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR**, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial para Aquisição de veículo 0 km para a Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com recursos do Fundeb 40%.

VENCEDOR	VALOR R\$
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 77.396.810/0006-48	TOTAL - R\$ 40.300,00 (quarenta mil e trezentos reais)

**Art. 2º.** Fica o setor competente autorizado a elaborar o contrato, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova,  
Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2015.

**Everton Barbieri**  
Prefeito Municipal